



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 124/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

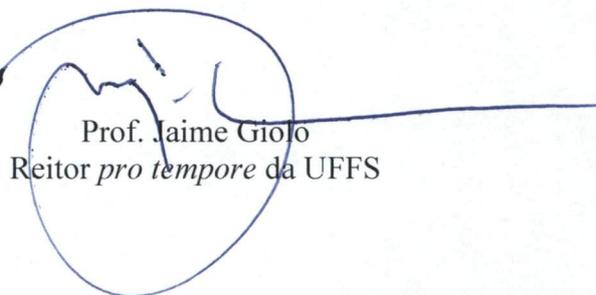
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000237/2013-76 com Requerimento de Exoneração, datado de 01/02/2013, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2013, **ERALDO DA CRUZ SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1894225, lotado no *Campus* Chapecó, do cargo efetivo de Contador, Nível “E”;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2013.

  
Prof. Jaime Gioio  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 32 de 18/02/2013  
Seção nº 2 Página 29